

Aos trabalhadores da MEO / Altice

A Altice prossegue o rumo de destruição da PT/MEO e de ataque aos direitos dos seus trabalhadores.

Depois da criação de mais empresas no grupo - como a MEO ST - e da transferência de mais trabalhadores, o processo de venda da fibra óptica configura-se (mais) uma machadada nos interesses e soberania nacionais. **Pg. 2**



INTERVIR, LUTAR, AVANÇAR

“Por sermos nós a diferença que torna os homens iguais é que não há quem nos vença cada vez seremos mais.

Por sermos nós a entrega a mão que aperta outra mão a ternura que nos chega para parir um irmão.

Por sermos nós quem renega o horror da solidão por sermos nós quem se apegamos ao suor do nosso chão por sermos nós quem não cega e vê mais clara a razão é que somos o Partido Comunista e Português aonde só faz sentido sermos mais de cada vez.

Quantos somos? Como somos? novos e velhos: iguais.

Sendo o que nós sempre fomos cada vez seremos mais!”

Ary dos Santos
Excerto do poema “Tomar partido”



VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES

Não à exploração!



PCP.PT

PCP questiona Assembleia da República **MEO Tracking: vigilância e violação de direitos fundamentais dos trabalhadores**

A ALTICE pretende implementar à força, contra a vontade dos seus trabalhadores e à revelia da lei, uma ferramenta de vigilância e controle

Para o PCP esta situação é inaceitável e ilegal! Consulta o requerimento à CNPD e pergunta ao governo e Assembleia da República. **Pg.4**

FESTA AVANTE!

4|5|6 SET' 2020
ATALAIA | AMORA | SEIXAL

A fúria destruidora da Altice em busca de lucros, prejudica cada vez mais os trabalhadores da PT e o país.

Para o PCP é urgente o controlo público da PT/MEO e do sector das Telecomunicações e a valorização dos seus trabalhadores, como questões fundamentais para o desenvolvimento e soberania nacionais.

PCP questiona governo e Assembleia da República sobre a situação na PT/MEO e o processo de venda de fibra óptica

Já em maio de 2019, na Pergunta 1988/XIII/4, a que o Governo se furtou a responder, o PCP denunciava um processo de reestruturação da PT através do recurso a uma falsa cedência ocasional, que potencialmente precarizaria as relações laborais de 2000 trabalhadores.

Entretanto, a Altice continuou a aprofundar o processo de desmembramento da antiga PT.

A PT foi a grande empresa de telecomunicações do país, criou a maioria das infraestruturas de telecomunicações, com presença em todo o território nacional, garantiu o desenvolvimento tecnológico com grande incorporação de tecnologia nacional, mobilizou o trabalho de milhares de profissionais na área das telecomunicações, foi um suporte da criação de riqueza para o país.

Na sequência de uma privatização que tem desviado comprovadamente recursos imensos para o sector privado e daí para o estrangeiro, destaca-se pela negativa o desmembramento da estrutura empresarial, que tem conduzido:

- **À precarização do trabalho,** transferindo-se para empreiteiros e fornecedores de serviços, funções que foram, no passado, assegurados por trabalhadores efetivos das empresas de telecomunicações, com especial expressão nos serviços técnicos e nos “call-centers”;
- Mais recentemente, **à transferência direta de trabalhadores para prestadores externos,** com redução e precarização das condições que tinham antes, situação que subsiste ainda com trabalhadores transmitidos sem acordo dos próprios;
- À venda de parcelas da rede, antes as torres de telecomunicações agora de 49,99% da rede óptica, levantando dúvidas sobre o futuro da gestão das mesmas;
- **À cedência definitiva, sob a capa de contratos de cedência ocasional, dos trabalhadores da área técnica** para uma empresa de gestão separada, MEO-ST, com objetivos ainda não devidamente esclarecidos;
- À gestão separada da rede ótica - a principal componente das redes de telecomunicações - por uma nova empresa, com nova transmissão de trabalhadores para uma entidade separada.



Este processo de pulverização da PT é realizado em busca de uma única vantagem: o aumento dos lucros dos acionistas da PT, o aumento dos prémios dos administradores da PT.

Deveriam ser evidentes as consequências negativas para Portugal relativamente:

- À gestão nacional da maior rede de telecomunicações do país, onde se suportam serviços estratégicos e sensíveis do Estado;
- À possibilidade de desenvolvimento e incorporação da tecnologia nacional na rede de telecomunicações;
- À intensificação de recurso ao trabalho precário e sem condições dignas;

- À intensificação da perda de regalias de todos os trabalhadores, incluindo os ainda efetivos, nas remunerações, nos horários de trabalho, nas funções e posto de trabalho, nos cuidados de saúde.

Tendo tudo isto em conta, voltamos a questionar:

1. Como encara o Governo este processo de pulverização da PT? Que conhecimento tem o Governo sobre o mais recente processo de venda de mais uma parcela da PT/MEO, a rede de fibra ótica? Que medidas foram adotadas para acompanhar essa situação?

2. Sendo evidentes as responsabilidades dos sucessivos governos na degradação das condições laborais no sector das telecomunicações, como responde o Governo face à atual (e brutal) taxa de precariedade no sector, fruto das prestações de serviço, do trabalho temporário e da contratação a termo? O que pretende o Governo fazer para ajudar a alterar essa realidade que afeta dezenas de milhares de trabalhadores?

Podes consultar a pergunta completa através do seguinte link: <https://bit.ly/2wGWQLK>



MEO Tracking: Perseguição, ameaças e chantagem

Perante a decisão da MEO/Altice de perseguir e controlar os seus trabalhadores, o PCP questionou o governo e a Assembleia da República, bem como a Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Para o PCP não vale tudo. O patrão não pode fazer o que quer e o trabalhador não tem de “comer e calar”! Esta decisão da Altice é uma violação de direitos fundamentais dos trabalhadores e da legislação.

Aqui segue uma parte do texto enviado a estas entidades.

“A (i)legalidade da imposição aos trabalhadores da ferramenta do “Meo Tracking”

(...) Há uma evidente perversão ao fornecer a localização do técnico, que procura desviar para este a responsabilidade por demoras, atrasos ou dificuldades que surjam. Mas para que o novo serviço que decidi vender possa funcionar, a MEO necessitava de impor que todos os seus trabalhadores – diretos ou subcontratados – tivessem a Geolocalização dos respetivos telemóveis ativa.

No caso dos subcontratados, a Altice decidiu abusar da sua precariedade a que estes estão sujeitos, impondo a adesão ao serviço como condição para continuarem a trabalhar para a empresa. E a quem ainda assim resistiu, choveram ameaças, desde a integração na blacklist da Altice (de acordo com um dos subempreiteiros que utilizou essa ameaça, haverá uma lista, necessariamente ilegal, de técnicos excluídos da possibilidade de serem contratados pela Altice) até ao pagamento de multas diversas.

Já no que respeita aos seus próprios trabalhadores, a Altice seguiu um método mais rebuscado para impor a ativação da geolocalização. Os trabalhadores operacionais têm uma aplicação onde gerem as suas tarefas diárias, o CLICK.

A Altice limitou-se a alterar o software da aplicação fazendo com que esta não seja possível de ativar sem ativar a geolocalização. Esta alteração das condições de trabalho foi realizada de forma totalmente unilateral, sem discussão, contratualização, regulamentos ou audições prévias, violando os direitos dos trabalhadores e a lei. Depois de pressionada pelos trabalhadores, a Altice comprometeu-se a não gravar nem utilizar esses dados, mas o facto é que passa a ter acesso a eles, o que seria grave em qualquer empresa, mais é mais grave numa empresa que dispõe das ferramentas para ativar os microfones e as câmaras desses telemóveis.

Assim, (...) solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Que conhecimento e acompanhamento tem o Ministério e a Autoridade para as Condições de Trabalho acerca desta situação?
2. Que medidas serão tomadas junto da Altice perante esta sua imposição aos trabalhadores – diretos ou subcontratados – de ativação da geolocalização dos telemóveis; bem como do fornecimento dessa geolocalização pela Altice aos seus clientes?
3. Considera a ACT legal a forma adotada – alteração unilateral do software da aplicação – para alterar as relações laborais na Altice?”

Consulta aqui a pergunta e o requerimento à CNPD:

- <https://bit.ly/3ap3rJn>
- <https://bit.ly/3ap3Co1>

Deliberação 7680/2014 CNPD

“20. No contexto laboral, o uso de dispositivos de geolocalização, instalados em veículos automóveis ou em dispositivos móveis inteligentes e controlados pela entidade empregadora, constitui um sério risco de invasão da privacidade do trabalhador, na medida em que estes podem ser reveladores da localização permanente do trabalhador (...)”